CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

CLEIDE HILÁRIO
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº _____/_____

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Anápolis, Roberto Naves:

"Requer, nos termos do Regimento Interno, seja enviada INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Anápolis Roberto Naves, para a criação de um **Fundo Municipal de Garantia dos Direitos das Mulheres** no município de Anápolis-GO."

A vereadora que este subscreve, usando de suas atribuições regimentais e ouvida a Casa, vem perante V. Exa., requerer nos termos do Art. 88, §1º, alínea i, do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja enviado Ofício de Indicação à Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Roberto Naves, para a criação de um Fundo Municipal de Garantia dos Direitos das Mulheres no município de Anápolis-GO, a fim de proporcionar meios financeiros às políticas públicas e ações destinadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres.

Câmara Municipal de Anápolis, 29 de novembro de 2023.

Cleide Martins Hilário de Barros
Vereadora / Republicanos
3ª Secretária da Mesa Diretora
Procuradora da Mulher - Biênio 2023-2024

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,
Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa direcionar o Poder Executivo à criação de um Fundo Municipal de Garantia dos Direitos das Mulheres na cidade de Anápolis, com o objetivo de proporcionar os meios financeiros às políticas públicas e ações destinadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres. Os recursos do Fundo deverão ser aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, devendo os recursos serem aplicados com prioridade no combate à violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres.

Assim, é salutar asseverar a importância da gestão e administração do Fundo, que deverão ser realizadas por uma Secretaria especializada, com a consequente prestação de contas para a sociedade civil e Câmara Municipal de Anápolis.

No Município de Anápolis, a despeito de seu peso político e econômico, as estruturas da rede de enfrentamento à violência contra a mulher ainda podem melhorar e, assim, imprescindível a criação de um Fundo específico para esta finalidade essencial, que é a garantia dos direitos fundamentais das mulheres de forma aplicada.

Desta maneira, o Fundo possibilitará que se apoie financeiramente programas e ações voltadas às mulheres, sendo um importante instrumento para uma gestão séria e planejada das políticas sociais de gênero no Município, garantindo a realização de campanhas publicitárias de combate à violência de gênero, ampliando a rede de atendimento para mulheres em situação de violência e investindo em cursos de qualificação de servidores sob a perspectiva de gênero.

Vale ressaltar que a criação do Fundo permitirá a vinculação de receitas específicas para esse tipo de ação, além de viabilizar a obtenção de recursos de diferentes fontes, desse modo, garantindo-se uma gestão mais aberta, com diferentes representantes, inclusive na sociedade civil organizada, efetuando-se um maior controle social na definição do perfil de atendimento, áreas prioritárias e estimativas de receitas para cada uma delas.

Assim, considerando a imperiosa necessidade para a criação de um Fundo Municipal de Garantia dos Direitos das Mulheres no município de Anápolis-GO, requer seja dada a máxima atenção à presente indicação, conquanto de salutar importância para a cidade de Anápolis-GO.

Câmara Municipal de Anápolis, 29 de novembro de 2023.

Cleide Martins Hilário de Barros
Vereadora / Republicanos
3ª Secretária da Mesa Diretora
Procuradora da Mulher - Biênio 2023-2024